

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 5.º-7.º DA REPUBLICA-N. 1906

SÃO PAULO

SABBADO, 20 DE JULHO DE 1895

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 334

DS 17 JULHO DE 1895

Concede um anno de licença ao 1.º tabellião de notas do Amparo

Bernardino de Campos, presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo unico. E' concedido um anno de licença, em prorogação, ao 1.º tabellião de notas do Amparo, José Candido da Silveira, revogadas as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o faça executar. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 17 de Julho de 1895.

BERNARDINO DE CAMPOS.
JOÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO.

Publicada na Secretaria da Justiça, aos 17 de Julho de 1895.—O director geral interino, Henrique José Coelho.

LEI N. 332

DE 17 DE JULHO DE 1895

Autoriza o Governo do Estado a entrar em accôrdo com o da União para a construcção de um ramal telegraphico entre Sabaúna e Xiririca.

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Art. 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a entrar em accôrdo com o da União, sobre a construcção de um ramal telegraphico que partindo de Sabaúna na rede geral da União e passando pela colonia de Pariquera-assú e por Jacupiranga, vá terminar na villa de Xiririca.

Art. 2.º As despesas com este serviço correrão por conta da verba destinada no orçamento para as obras publicas, no exercicio de 1896.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 17 de Julho de 1895.

BERNARDINO DE CAMPOS.
THEODORO DIAS DE CARVALHO JUNIOR.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 17 de Julho de 1895.—O director-geral, Eugenio Lefèvre.

CONGRESSO

DO

ESTADO DE S. PAULO

SENADO

46.ª sessão ordinaria em 14 de Junho de 1895

PRESIDENCIA DO SR. GUIMARÃES JUNIOR

SUMMARIO.—Chamada.—Acta.—Expediente.—Projectos da camara, n. 47 de 1893 e 48 e 78 de 1895.—Redacção para 3.ª discussão do projecto da Camara, n. 41 de 1894.—Ordem do dia :—3.ª discussão do projecto da Camara, n. 66 de 1895.—Ordem do dia 17 de Junho.

A' hora regimental, respondem á chamada os srs. Guimarães Junior, Antonio Mercado, Ricardo Baptista, Araujo Cintra, Diogo Salles, Peixoto Gomide, Fonseca Pacheco, Salles Junior, Frederico Abranches, João Tobias, Cesario Bastos e Paulo Egydio.

Aberta a sessão é lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. dr. secretario da Fazenda, remetendo 30 exemplares do relatório que apresentou ao dr. presidente do Estado.

—Agradeça-se.

IDEM do intendente do municipio da Bocaina, remetendo um exemplar da lei n. 14, que eleva aquella localidade á categoria de cidade.

—A' commissão de estatística.

Officios do sr. dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, remetendo ao Senado, approvados por aquella casa, os seguintes :

PROJECTO DA CAMARA, N. 17 DE 1893

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta :

Art. 1.º Fica desmembrado da comarca de Parahybuna e annexado á comarca de S. Luiz do Parahytinga o municipio de Natividade com suas actuaes divisas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

A' commissão de estatística.

PROJECTO DA CAMARA, N. 48 DE 1895

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta :

Art. 1.º Ficam creadas as seguintes escholas preliminares :

§ 1.º Para o sexo masculino :

Seis, sendo duas na cidade, uma no bairro de Santa Maria, uma no de Santa Cruz da Boa Vista, uma no de Santa Cruz do Rio Claro, uma no do Bebedouro, todas no municipio de Santa Rita do Passa Quatro ;

Uma no bairro da Olaria, municipio de Guaratinguetá ;

Uma no bairro das Minhocas, municipio da Bocaina ;

Uma na villa do Capão Bonito do Paranapanema ;

Duas, sendo uma na freguezia de S. José do Paranapanema e outra no bairro do Rodeio, municipio de Sapucahy ;

Tres, sendo uma em cada um dos bairros, Cachoeira do Matto Dentro, Boa-Vista e Laranjal, municipio de Atibaia ;

Uma na cidade de Serra Negra ;

Uma no bairro de Tambahú, municipio de Casa Branca ;

Tres, sendo uma para cada um dos bairros. Oratorio, Serrote e Almas, municipio de Socorro ;

Seis, sendo uma na cidade, uma na estação de Santa Lucia, uma na estação Americo Braziliense, uma em Boa Esperança, uma no bairro do Rincão e uma no bairro do Matão, todas no municipio de Araraquara ;

Uma na Praia Grande, municipio de S. Vicente ;
Tres, sendo duas na cidade de Botucatu e uma em Espirito Santo do Rio Pardo, municipio de Botucatu ;

Uma na villa da Conceição de Itanhaem ;

Uma na villa de Dous Corregos ;

Uma na Estação de Cordeiros, municipio de Limeira ;

Cinco, sendo uma para cada um dos bairros, Palmital, Campinho, Sertão Velho, Posses e Vasoural, municipio de Lorena ;

Quatro, sendo uma para cada um dos bairros, Limeira, Passa Quatro, Itabaquera e Godoy, municipio de Vieira do Piquete ;

Uma no bairro da Boa Vista, municipio de Tieté ;

Uma no bairro da Pedra Branca, municipio de Ribeirão Bonito ;

Uma em Bebedouro, municipio do mesmo nome ;

Quatro, sendo tres na cidade e uma no bairro da Lagoa, municipio de S. Carlos do Pinhal ;

Uma na cidade de Itapira ;

Duas, sendo uma na cidade e outra no bairro do Eleuterio, municipio de Espirito Santo do Pinhal ;

Uma na Villa de S. Pedro ;

Uma no districto de paz de Sant'Anna, municipio da capital ;

Uma no bairro Rio do Lopes, municipio do Cruzeiro ;

Cinco, sendo uma em cada um dos bairros, Pirahy Acima, Villa Nova, Taboão, Jacahú e Tapera Grande, municipio de Itú ;

Uma no bairro da Boa Vista, municipio da Bocaina (Jahú) ;

Uma na Villa Americana, estação de Santa Barbara ;

Duas, sendo uma em Porto Ferreira e uma no bairro do Cavalheiro, municipio de Pirassununga ;

Duas, sendo uma no bairro dos Coqueiros e outra no de Araraquara, municipio de Cajurú ;

Uma na villa de Xiririca ;

Duas, sendo uma no bairro do Ypiranga e outra no bairro do Cavarucanguera, municipio de Taubaté ;